



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Emílio da Silveira, Nº 314 - Bairro Centro - CEP 37130-000 - Alfenas - MG - www.tjmg.jus.br

## **TERMO 6781 / 2024 - TJMG 1ª/AFN - COMARCA/AFN - DIREÇÃO DO FORO**

### **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SELEÇÃO PÚBLICA PARA JUIZ LEIGO NA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COMARCA DE ALFENAS/MG EDITAL 01/2024**

No dia **10 de junho de 2024, às 09:00**, realizou-se a abertura do envelope com as FOLHAS DEFINITIVAS DE RESPOSTAS para apuração de pontos das provas do certame regido pelo Edital nº 01/2024.

Abertos os trabalhos, foi apresentado o envelope com as FOLHAS DEFINITIVAS DE RESPOSTAS, devidamente lacrado pelos Fiscais de Sala e pelos dois últimos candidatos a deixarem a sala de prova, quais sejam: FÁBIO FLÁVIO VASCONCELOS E ISADORA INGRID ALVES.

Após correção das provas objetivas, no mesmo dia procedeu-se à abertura do envelope, contendo as FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO, realizando-se a devida identificação dos candidatos que participaram do certame.

Apurou-se que foram aprovados os candidatos cujas provas foram identificadas pelas palavras-chave: 1º **ABACATE**; 2º **BALA**; 3º **ARVORE**; 4º **AÇAÍ**; 5º **BONECA**; 6º **AXÉ**; 7º **BORRACHA**; 8º **BISTURI**; 9º **BATOM**; 10º **BOLHA**; 11º **ANTENA**; 12º **ARROZ** e 13º **BRANCO**.

Sendo assim, a lista classificatória, com o resultado provisório, acompanha o presente termo, conforme documento externo (evento nº19293525).

Pelo **Juiz de Direito Diretor do Foro, Dr. Flávio Branquinho da Costa Dias**, foi determinado que se fizesse publicar, no átrio do Fórum e no *site* do TJMG, o **RESULTADO PROVISÓRIO** do certame, bem como realizadas as devidas comunicações à ASCOM.

Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz que encerrasse o presente termo com as formalidades legais. Eu, Lucas Tirolli Ribeiro, Assistente de Apoio à Direção do Foro, o digitei e assino eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tirolli Ribeiro, Assistente de Apoio à Direção do Foro**, em 11/06/2024, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19293541** e o código CRC **A75FC406**.

